



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

**EDITAL Nº01/2020/ETS/CCS/UFPB**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020.1 PARA**  
**PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES PARA O**  
**CURSO TÉCNICO PRÓTESE DENTÁRIA**

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através da Escola Técnica de Saúde (ETS), torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas complementares ofertadas no último processo seletivo para o **Curso Técnico de Nível Médio (na forma subsequente) em PRÓTESE DENTÁRIA** (Edital Nº009/2019/ETS/CCS/UFPB), no turno da MANHÃ, que obedecerá às seguintes disposições:

**DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

1. A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada nos dias **27, 28 de fevereiro e 2 de março 2020**, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na secretaria de cursos da ETS/CCS/UFPB de acordo com as seguintes instruções:

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (disponível na secretaria de curso da ETS), informando dados pessoais, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, telefone, e-mail e as médias finais das disciplinas: língua portuguesa, matemática e biologia da 3ª série do ensino médio ou equivalente.

1.1.1 Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição cópias do documento de identidade, do CPF e histórico escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (trazer os originais para conferência).

2. O processo seletivo será constituído de uma única fase que será a média das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia da 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.

3. Para efeito de inscrição, somente serão considerados como documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Estado da Federação, Forças Armadas, Polícia Federal (excetuando-se passaporte), Polícia Militar, Ordens ou Conselhos profissionais.

3.1 No caso de candidato de nacionalidade estrangeira será considerada apenas a Cédula de Identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de portador de visto permanente, ou de visto temporário no país, conforme inciso IV, do art. 13, da Lei nº 6.815/80, ou o protocolo de pedido de permanência definitiva no Brasil.

3.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato da inscrição, parecer de equivalência de estudos (equivalente ao certificado) emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada. O candidato deve inserir suas notas no ato da inscrição.

4. No caso de o candidato ter obtido conceito no seu histórico escolar, a equivalência para nota de 0 a 10,0 deve vir da instituição de origem, anexada ao histórico, carimbada e assinada.
5. No caso de o candidato ter cursado uma das disciplinas de forma subdividida (exemplo: gramática, redação e literatura, em lugar de português), deverá ser considerada como nota do 3º ano a média aritmética das notas das disciplinas cursadas. Exemplo: Para Gramática, Redação e Literatura, a nota de Português será a média das notas destas 3 disciplinas.
6. No caso dos candidatos que concluíram ou foram certificados no Ensino Médio em outro modelo que não o seriado anual (exemplo: supletivo), deverá ser inserida uma única nota para cada uma das disciplinas já especificadas.
7. No caso dos candidatos que concluíram ou foram certificados no Ensino Médio por meio do resultado da avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, deverá ser inserida uma única nota para cada uma das disciplinas já especificada, conforme tabela abaixo.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA

VALOR NUMÉRICO	VALOR ENEM
10,00	801-1000
9,00	701-800
8,00	601-700
7,00	501-600
6,00	401-500
5,00	301-400
4,00	201-300
3,00	100-200

- 7.1 A nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias corresponde à média de Português.
- 7.2 A nota de Matemática e suas Tecnologias corresponderá à média de Matemática.
- 7.3 A nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias corresponderá à média de Biologia.
8. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o Processo Seletivo Simplificado.

#### DAS VAGAS

9. Serão ofertadas **04 vagas** (podendo ser ampliadas) para complementação da turma 2020.1 do curso Técnico em Prótese Dentária, no período da manhã.

#### DOS RESULTADOS

10. Serão divulgados no mural da Escola Técnica de Saúde e no site [www.ets.ufpb.br](http://www.ets.ufpb.br) o resultado preliminar no dia **04 de março 2020** e o resultado final no dia **06 de março 2020**.
  - 10.1 No caso de empate na ordem de classificação dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

*Alfenas*

## DA MATRÍCULA

11. O candidato classificado fará, obrigatoriamente, sua matrícula gratuitamente na secretária de curso da ETS, Campus I da UFPB, **09 e 10 de março 2020**, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4.
- b) Comprovante de residência.
- c) Certificado de conclusão do ensino Médio (original e cópia).
- d) Histórico Escolar do ensino Médio (original e cópia).
- e) Cédula de Identidade (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

11.1 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado eliminado do processo e a vaga será destinada a segunda chamada.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

13. Informações sobre os cursos poderão ser obtidas na secretaria geral da Escola Técnica de Saúde e pelo telefone (83) 3216-7400.

14. Os casos omissos serão resolvidos junto à Direção da Escola Técnica de Saúde da UFPB.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Inscrições	27, 28 de fevereiro e 02 de março 2020
Resultado preliminar	04 de março 2020
Recurso	05 de março de 2020
Resposta do recurso	06 de março 2020
Resultado final	06 de março 2020
Matrículas	09 e 10 de março de 2020
Acolhimento (para os matriculados)	10 de março de 2020
2ª chamada	10 de março de 2020
Matrículas da segunda chamada	11 e 12 de março de 2020
Início das aulas	11 de março de 2020



João Pessoa, 20 de fevereiro 2020

Maria Soraya Pereira Franco Adriano  
Diretora em exercício da Escola Técnica de Saúde da UFPB